

Andreazza repele denúncia de atos ilícitos na Funai

RECIFE (O GLOBO) — O ministro do Interior, Mário Andreazza, considerou ontem "sem fundamento" a denúncia do deputado Antônio Carlos (PT-MT), da tribuna da câmara, de que o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, teria praticado atos ilícitos à frente do órgão.



— Isso é conversa fiada. Não tem fundamento algum. A Funai tem feito um trabalho sério, honesto, em defesa dos direitos do índio, o seu presidente tem dado tudo de si para que esses objetivos sejam alcançados. Acusar os outros de corrup-

ção é muito fácil, todo mundo acusa todo dia, mas quando se vai atrás das provas não se vê fundamento algum nas denúncias — afirmou o ministro.

Andreazza disse ainda que o coronel Nobre da Veiga continua merecendo toda a confiança. Quando uma repórter o interpelou, afirmando que o parlamentar dizia possuir documentos relativos às irregularidades, declarou:

— Deixa ele apresentar as provas. Quando elas aparecerem, então nós vamos ver se tem algum fundamento.

O deputado do PT acusou o presidente da Funai de ter comprado um prédio por Cr\$ 111 milhões, sem licitação, e de ter pago Cr\$ 115 milhões para reformá-lo. Disse também que o coronel Nobre da Veiga adquiriu um apartamento no Rio por Cr\$ 29 milhões, pagando toda a importância à vista.

Ministro recebe documentos da compra e reforma da sede

BRASILIA (O GLOBO) — O presidente em exercício da Funai, Octávio Ferreira Lima, encaminhou ontem ao ministro do Interior, Mário Andreazza, toda a documentação referente à aquisição de um prédio para sede do órgão. A Funai divulgou ainda nota em que repele as denúncias de parlamentares sobre irregularidades na aquisição, esclarecendo que, pela legislação, não é necessária licitação para isso.

NOTA

Segue a seguinte nota da Funai:

"Tendo em vista acusações feitas da tribuna da Câmara pelos deputados Antônio Carlos de Oliveira (PT-MS) e Modesto da Silveira (PMDB-RJ), a Funai vem a público esclarecer que:

"1 — Em 19.02.81, a Funai adquiriu imóvel no valor de Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros) para funcionamento de sua sede própria. Para tal, não há necessidade de licitação, conforme a legislação em vigor, bastando que o imóvel em causa seja avaliado por órgão oficial. Isto foi feito pela Caixa Econômica Federal.

"O prédio em questão foi avaliado em 179.325 UPs, que, ao preço de Cr\$ 663.56/UP no 4º trimestre de 1980, correspondiam a Cr\$ 117.002.217,00 (cento e dezessete milhões, dois mil duzentos e dezessete cruzeiros). Como a aquisição foi feita por Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros), a Fundação teve a seu favor a importância de Cr\$ 6.002.217,00 (seis milhões, dois mil duzentos e dezessete cruzeiros), sem levar em consideração que a compra foi efetuada no trimestre seguinte, quando o valor da UP era de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

"2 — Em 01.06.81, foi realizada licitação para as obras de adaptação no prédio, conforme

estabelece o decreto-lei nº 200, cujo edital de tomada de preços nº 01/CL/port. nº 946/E/81 foi publicado no "Correio Braziliense" do dia 16/05/81. Nesta tomada de preços apenas compareceu uma licitante, que, cumprindo todas as formalidades exigidas pelo edital, a Sta. Bárbara Engenharia S.A., foi contratada para execução das obras, no valor de Cr\$ 23.801.570,45 (vinte e três milhões, oitocentos e um mil e quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Como se vê, as obras de adaptação do prédio não alcançaram a importância de Cr\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros) como afirmou o deputado Antônio Carlos de Oliveira (PT-MS).

"3 — O ato de aquisição do prédio foi realizado na sede da CPA-Cauê Participação e Administração Ltda., onde se encontravam os representantes da firma, os oficiais de cartório que lavraram a escritura e o senhor presidente, superintendente administrativo, diretor do Departamento Geral de Administração, diretor do Departamento Geral de Patrimônio Indígena e o diretor do Departamento Geral de Operações da Funai. A aquisição do prédio, para sede da fundação, foi realizada desta maneira por tratar-se de ato que há muitos anos era alentado pela Funai, a aquisição de sua sede própria.

"4 — A administração da Funai tomou como base os seguintes fatores para determinar a aquisição do prédio do SIA-trecho 4:

"A) Disponibilidade de recursos;
"B) Premência das condições de trabalho;
"C) Localização da sede fora da zona central, pela atipicidade peculiar do órgão;
"D) Inviabilidade de construção de prédio para sede, tanto por seu custo elevado (Cr\$ 250 milhões — estimativa da CEF, com o valor da UP em ago/81) como pelo tempo de construção.

"Avaliados todos esses fatores condicionantes e restritivos, não restou outra alternativa, se não optar pela compra de um prédio pronto, em benefício e no interesse maior da administração pública".

Deputado protocola sua denúncia no Ministério

BRASILIA (O GLOBO) — O deputado Antônio Carlos de Oliveira, vice-líder do Partido dos Trabalhadores, encaminhou ontem ao protocolo do Ministério do Interior documento em que critica a política indigenista seguida pela Funai e denuncia irregularidades que teriam sido cometidas por funcionários daquele órgão. O documento está assinado por vários deputados e senadores, e Antônio Carlos disse que decidiu entregá-lo no protocolo do Ministério depois de tentar várias vezes, sem sucesso, ser recebido pelo ministro Mário Andreazza.

No documento, o deputado faz uma série de considerações sobre a atual política indigenista, relatando casos em que índios estariam sendo lesados em seus direitos e ameaçados em sua sobrevivência por omissão do órgão oficial. Além de criticar a atual política, Antônio Carlos reitera as denún-

cias formuladas contra o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, já feitas da tribuna da Câmara, há dois dias. Essas denúncias referem-se à compra de um prédio para o funcionamento da Funai e às obras de reforma.

O deputado explica no documento que há mais de um mês, ele vem tentando uma audiência com o ministro Andreazza. Do documento, foram enviadas cópias ao presidente da República; ao ministro-chefe do Gabinete Civil; ao presidente do Supremo Tribunal Federal; aos presidentes do Senado e da Câmara; aos presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Brasileira de Antropólogos, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Indigenista Interamericano; e ao secretário-geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.